



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 791

De 09 de maio de 2012

Autor: Vereador Elias Chediek

Confere o Título de "Cidadã Benemerita" à Empresária e Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Araraquara e Região **MARIA DO CARMO CALDEIRA RUFFINO**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de maio de 2012, promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "b", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Título de "Cidadã Benemerita" à Empresária e Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Araraquara e Região **MARIA DO CARMO CALDEIRA RUFFINO**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 09 de maio de 2012.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio